



Em tempos de quarentena **ESPECIAL APOSENTADOS**

JUSTIÇA CONFIRMA SUSPENSÃO DA COBRANÇA POR BOLETOS DA AMS

A Justiça do Trabalho julgou procedente e confirmou a tutela de urgência, emitindo sentença, desconsiderando os embargos da Petros e Petrobrás no processo que trata da suspensão da cobrança de boletos bancários da AMS. A decisão foi publicada no dia 23 de junho.

Assim, Petros e Petrobrás devem suspender imediatamente a suspensão das cobranças. Além disso, a sentença determina que a Petrobrás pague uma multa pelo descumprimento da decisão por ter enviado boletos.

Em maio de 2020, a justiça havia garantido os descontos das contribuições dos aposentados e pensionistas em seus contracheques para o pagamento do custeio da AMS. Depois a sentença confirmou a decisão, no dia 06 de janeiro deste ano de 2021, mas a empresa não respeitou e continuou a emitir boletos, ignorando inclusive a multa de R\$ 50 mil/dia.

Na cláusula 34 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) também há tratamento para esta



questão: “os valores referentes à participação no custo dos atendimentos dos empregados, aposentados e pensionistas serão descontados em folha de pagamento/proventos de aposentadoria e pensão (...).

**EM FUNÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, A REUNIÃO DOS
APOSENTADOS, MOMENTANEAMENTE, SERÁ REALIZADA
POR VÍDEO CONFERÊNCIA. NÃO PERCA!**

ELEIÇÕES PETROS

UM BALANÇO NECESSÁRIO A SER FEITO



O resultado eleitoral dá à Petrobrás o controle total dos conselhos da Petros. A Petrobrás poderá agora aprovar, sem embaraços, todas as suas iniciativas.

Não haverá na Petros nenhum dos conselheiros que recomendaram a rejeição das contas, que denunciaram a maioria absoluta dos investimentos com irregularidades, que remeteram ao Ministério Público e à Previc diversas denúncias. São essas denúncias e os processos resultantes que abrem possibilidade de recuperação de valores perdidos. Foram eleitos àqueles sem história de Luta, os que sempre estiveram do outro lado do balcão e contra os trabalhadores, àqueles que sequer ousaram combater e ser firmes contra a Repactuação, PP-3 ou FLEXPREV, foi a premiação da omissão e submissão.

CERTAMENTE, A UNIDADE NO CAMPO DAS ENTIDADES SINDICAIS PODERIA ALTERAR O RESULTADO

Sobre isso também é preciso fazer um balanço, mas que não seja superficial e episódico. Não estamos diante de uma

briguinha entre as federações, como muitos dizem. A direção da FUP sabe disso, mas optou por publicar uma narrativa que inverte o papel dos atores de sua desastrosa política.

Mais uma vez, a FUP, que ainda tem um peso determinante na direção do movimento sindical petroleiro, não se sentem responsáveis por nada. Não se sentem responsáveis por terem facilitado a campanha de desmoralização do movimento sindical, não assumem os anos de gestão frente à Petros, sua responsabilidade pela divisão da categoria desde a Repactuação até as mais recentes e recorrentes negativas de unidade para organizar a luta – pelo contrário, no último ACT a unidade se deu com a gestão da empresa, para empurrar goela abaixo dos aposentados e ativos o ataque à AMS e os descontos abusivos.

Ao se recusarem à unidade para lutar, os dirigentes da FUP condenam a categoria ao limite da “negociação”. É a receita para acordos cada vez mais desvantajosos.

Há que se superar a limitação dos dirigentes atuais construindo uma nova direção para os trabalhadores. Essa não é uma tarefa pequena. Requer dedicação, participação e organização em cada local de trabalho.

Por outro lado, nossa responsabilidade vai além da luta nos conselhos da Petros. Na luta contra os governos patronais, a realidade será modificada em favor da classe trabalhadora. Por isso, antes de tudo: Fora Bolsonaro já! Os trabalhadores não podem esperar.

Por fim, queremos agradecer cada voto recebido dos participantes e assistidos da Petros, que confiaram no trabalho que foi realizado com muito afinho e dedicação ao longo desses últimos anos.

>> Leia a nota na íntegra:
<https://bit.ly/balancoeleitoral41-52>



SINDICATO NÃO FEZ COMPOSIÇÃO PARA EXTINGUIR AÇÃO DO PED

O Sindipetro-RJ vem a público esclarecer que não fez nenhuma composição judicial ou extrajudicial para extinguir ação coletiva que move contra o Plano de Equacionamento do Deficit (PED) da Petros

Circula em grupos e redes virtuais a informação de que o Sindipetro-RJ fez uma composição nesta ação e que abriu mão do processo. Por conta disso informamos que essa notícia não é verdadeira.

Em realidade, o que circula é uma petição individual de renúncia de um associado que aderiu ao PP3, condição considerada como pré-requisito imposta pela Petros a quem aderir ao PP3.

O processo em questão é de autoria de um beneficiário, que através de uma advogada constituída, peticionou na 6ª Vara Cível do Rio de Janeiro, o pedido de sua renúncia da ação coletiva movida

pelo Sindicato. Para tanto apresentou o Termo Formal de Renúncia, datada de 24 de março de 2021.

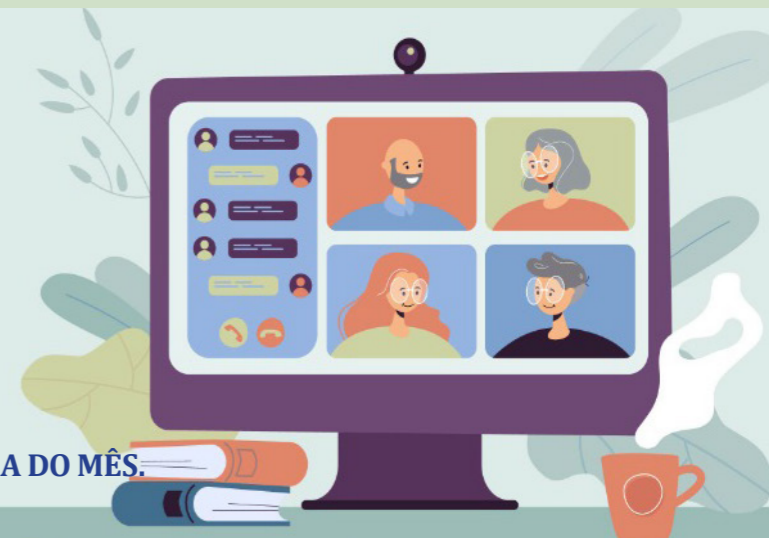
Assim sendo, é importante frisar e reiterar que o Sindipetro-RJ não considera e nem cogita desistir da ação contra o PED “assassino”.

O QUE DIZ O SINDICATO SOBRE O PP3

Que fique claro: O Sindipetro-RJ, veementemente, recomendou a permanência no PPSP e a não adesão ao PP3, por esse e por todos os outros motivos que têm sido divulgados pelo Sindicato. Naturalmente, o associado que aderir ao PP3 seguirá sendo defendido e representado pelo Sindicato. Trabalharemos para que o PP-3 não prejudique os demais planos, bem como não agrave a própria situação contra aqueles que a ele aderiram.

Reunião Mensal

DOS APOSENTADOS, TODA 1A. TERÇA-FEIRA DO MÊS.



**QUEM LUTA
PELO BRASIL
DEFENDE A
PETROBRAS!**

SINDIPETRO-RJ LANÇA CAMPANHA “QUEM LUTA PELO BRASIL DEFENDE A PETROBRÁS”

O objetivo é combater a política de privatização implementada pelo governo Bolsonaro, apontando os prejuízos que esse processo vem causando ao país e mobilizar a população em defesa de uma Petrobrás 100% pública, estatal e controlada pelos trabalhadores.

A campanha foi lançada neste 1º de julho em uma edição especial do programa “Privatizar faz mal ao Brasil”, na Rádio Petroleira. (Ouça aqui <https://sindipetro.org.br/pfmb-eu-defendo-a-petrobras/>)

A iniciativa terá um site próprio (www.eudefendoapetrobras.com.br), perfis nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter e YouTube) e contará com três fases interligadas, com produção de vídeos, animações, cards, memes e artigos.

A campanha vai mostrar a riqueza e o patrimônio construídos pelos petroleiros na Petrobrás e sua importância para o desenvolvimento do país e para o povo brasileiro.

Também vai explicar a razão do desmonte, o desinvestimento e a privatização da estatal servem apenas para beneficiar o setor privado, enquanto a população sofre com o preço abusivo dos combustíveis e do gás de cozinha, por exemplo.

Ao final, a campanha pretende demonstrar que só uma Petrobrás 100% pública, estatal e controlada pelos trabalhadores pode atender as necessidades do povo brasileiro e garantir soberania ao país.



FNP RECORRE CONTRA DECISÃO DO JUIZ DO TRABALHO EM CASO DA PETROS

O Juiz do Trabalho Substituto, José Dantas Diniz Neto, que analisava a ação civil pública (0100974-89.2020.5.01.0002) promovida pelos sindicatos filiados à Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) de reparação de danos (relativo aos déficits da Petros) extinguiu o processo sem analisar o mérito. Ele decidiu que a competência é da justiça estadual.

O incomum foi que na audiência inicial, o próprio juiz disse que já havia afastado a preliminar e reconhecido a competência da Justiça do Trabalho, inclusive afirmou já ter julgado ações dessa natureza. Como, agora, a competência pode ser da justiça comum?

A ação da FNP objetiva conquistar indenização por dano moral em favor dos participantes do plano Petros, repactuados e não repactuados, que estão pagando a contribuição extraordinária.

Na ação, a FNP responsabiliza a Petrobrás por não ter fiscalizado adequa-

damente gestão do fundo de pensão como previsto em lei, conforme dizem dois artigos, 109 e 108, da lei complementar que tratam da responsabilidade das empresas patrocinadoras pela fiscalização dos fundos de pensão.

A FNP já embargou a decisão e, agora, aguarda resposta do judiciário.

NÚCLEO DOS APOSENTADOS

1 – Site do SINDIPETRO-RJ
www.sindipetro.org.br

Diretores
Luiz Carlos Martins, Napoleão Lobato e Sérgio Paes.

Secretária
Kátia Cilene Marinho
(21) 97297-4383.

CONTATOS
(21) 3034-7302/3034-7338
aposentados@sindipetro.org.br /
Facebook: Aposentados SindipetroRJ

QUER RECEBER O BOLETIM ELETRÔNICO DOS APOSENTADOS?
Mande um email para: aposentados@sindipetro.org.br



O QUE ACONTECE NA AMS A VERDADE SEM PAPO FURADO

Ao longo dos últimos anos todas as gestões que passam pela Petrobrás adotam o modelo de negociação com as federações e seus sindicatos filiados de uma forma impositiva e unilateral. Mesas de negociação como em comissões e em períodos de ACT servem apenas para fotos e configurar uma mera formalidade.

Um exemplo recente deste contexto é a condução sobre a negociação do equacionamento do déficit referente ao ano de 2020 da AMS. Em ofício enviado pela hierarquia da Petrobrás, no último dia 11 de junho, é apresentada aos beneficiários uma fatura de mais de R\$ 82 milhões, querendo aplicar de forma unilateral e sem qualquer negociação uma cobrança de contribuições extras em três parcelas, já a partir deste mês de junho. Cobrança essa feita levando em conta a relação 70%x30%.

Cabe lembrar que a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) vem sistematicamente, como fez através do ofício 041/2021, em 1º de junho, pedindo que

a Petrobrás apresente de forma detalhada a origem do déficit e qual a origem da responsabilidade dos beneficiários neste custeio. Ou seja, quanto cada um gastou, reafirmando o mesmo pedido no ofício 048/2021 emitido nesta segunda-feira (21/06).

ENTENDA A SITUAÇÃO

1 – A norma coletiva vigente expressamente determina que eventuais ajustes decorrerão de entendimento entre as partes, cuja respectiva negociação teve início no dia 28 de maio, último, com uma nova reunião agendada para o dia 02 de junho de 2021, sendo a mesma suspensa pela hierarquia da Petrobrás. O que fica claro é que o tempo é extremamente reduzido para qualquer análise, ainda que a empresa fornecesse todos os documentos necessários;

2 – Por norma coletiva a empresa efetua análises após o término de cada exercício, sendo que demorou 5 meses para fazer a referida análise, a proposta apresentada não permite às entidades sin-

dicais o aprofundamento da dívida noticiada, a propósito, não permite nem a conferência desses números;

3- As cobranças impostas a empregados em geral e também para aposentados e pensionistas neste ano de 2021, através de desconto em folha de pagamento e/ou emissão de boletos bancários, bem como dos descontos extraordinários da contribuição Petros, e ainda com cobrança de margem consignável acima dos 13% acordados em normas coletivas, e albergados pela Justiça, está afetando a subsistência dos envolvidos. Muitas pessoas não têm recursos até para comprar comida!;

4 – A empresa não disponibiliza as contas e extratos aos beneficiários, que demonstre período integral de cobranças que pretende efetuar, nem tão pouco como chegou a esse valor noticiado;

5 – É necessário que a empresa comprove analiticamente as contas, apresentando-as a fim de que as entidades sindicais efetuem estudos sobre existência, origem e valores;

6- Estamos em plena pandemia do COVID-19, com o Brasil ultrapassando a marca de 500 mil mortos. As “justificativas” da empresa não relevam a subsistência e dificuldades dos beneficiários diante da pandemia.

TRABALHADORES DENUNCIAM CORTES NO REEMBOLSO DE REMÉDIOS

Conforme publicamos em nosso site (<https://sindipetro.org.br/balanco-da-ams/>), em 02/06, diversos trabalhadores têm relatado ao Sindicato custos grandes não reembolsados pela AMS nos casos de trabalhadores internados por COVID-19. Chega ao absurdo do trabalhador sair da internação com uma dívida gigante a pagar. Isso é inaceitável!

Em resumo, a Petrobrás diminui seus custos com a saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras, mas transfere o que seria de sua responsabilidade aos seus empregados, lhes retirando direitos e impondo gastos gerados em acidentes de trabalho como em áreas como plataformas, refinarias e áreas de controle operacional.

DIREÇÃO DA PETROBRÁS CRIOU UMA ARMADILHA

O fato é que embora a hierarquia da Petrobrás e os sindicatos tenham firmado o acordo coletivo de trabalho de 2020, não podemos esquecer que a direção da empresa operou uma política insidiosa de assédio contra trabalhadores que culminou com a assinatura de um acordo prejudicial aos beneficiários.

A hierarquia manipulou e conseguiu carta branca da categoria que autorizou a dedução dos valores referentes às despesas decorrentes dos Programas de AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde) e Benefício Farmácia, e levando em conta o modelo de co-participação, impôs cobranças aos empregados, aposentados e pensionistas sem a efetiva comprovação da existência de débitos por parte dos mesmos, seja em razão da realização de atendimentos, procedimentos, exames e afins, no caso da AMS, seja em razão da aquisição de medicamentos, no caso do Benefício Farmácia. Como alguém pode pagar uma dívida que não sabe sobre sua real origem?

E ainda neste ínterim, é importante observar a margem consignável de 13%, percentual que a empresa não considera ao fazer a cobrança, impondo uma margem de 30%. Ora, se quer efetuar uma cobrança relevando a relação 70%x30%, por que não considera também a margem de 13%?

AMS

SINDIPETRO-RJ EM AÇÃO NA JUSTIÇA

O Sindicato cobrou à empresa diversas vezes em reuniões sobre o aumento do custeio da AMS, principalmente em um momento de tamanha vulnerabilidade social no país. Como a negociação não foi possível, foi necessário recorrer à justiça quando a nossa ver a empresa ignorou as normas e acordos coletivos.

Em abril deste ano de 2021, A FNP e o Sindicato obtiveram duas liminares importantes na defesa dos beneficiários da AMS. A primeira, em 15/04, a desembargadora do Trabalho concedeu liminar obrigando a Petrobrás a manter a margem AMS em 13% para os aposentados e as pensionistas das bases da FNP, revertendo um dos itens do pacote de maldades da empresa. A decisão refletiu no contracheque de abril.

A segunda, obtida em 21 de abril, impede que a alteração de AMS para APS (Associação Petrobrás Saúde) cause redução dos direitos previstos no ACT 2020/2022.

PELA ABERTURA DA CAIXA-PRETA

Daí se deduz: se a Companhia foi capaz de calcular as quantias que entende devidas por cada beneficiário, por corolário, também deveria disponibilizar aos mesmos um extrato pormenorizado (nominal e cronologicamente) discriminando todos os serviços e produtos comprovadamente fornecidos a cada um deles (e/ou a seus dependentes), e memória de cálculo, o que se revela imprescindível para a comprovação da existência e origem dos alegados débitos, e da legalidade de seus descontos/cobranças.

Um ponto que o Sindipetro-RJ chama atenção é sobre essas cobranças abusivas, em reportagem anterior (<https://sindipetro.org.br/ams-caixa-preta/>), trata sobre



como a empresa incute neste montante de R\$ 82 milhões aos trabalhadores custos que são de sua responsabilidade como, por exemplo, acidentes de trabalho por contaminação por COVID-19.

Tendo em vista a alegação da direção da empresa de que os valores em debate se referem à débitos passados, os sindicatos exigem que sejam relacionadas todas as informações acima indicadas, considerando-se o período integral dos cinco anos que antecederam a cobrança, devendo tal histórico retroagir a momento anterior ao quinquênio, se for o caso, até a data da utilização do serviço supostamente pendente de pagamento, lembrando que deverá ser considerada a proporção de custeio e margem consignável (no caso dos aposentados) estabelecidas à época da utilização do benefício objeto da cobrança.

Por fim, com base no ACT 2020/2022 e pela impossibilidade de quaisquer descontos este ano, que não signifique prejuízo de sustentabilidade financeira de aposentados, pensionistas e ativos, o Sindipetro-RJ/FNP propõe que o parcelamento dos débitos da AMS, sejam efetuados a partir de janeiro de 2022, desde que todas as informações e documentação comprobatórias do débito sejam disponibilizadas.

BEM-ESTAR



FORMIGAMENTO, PONTADA OU DORMÊNCIA? FIQUE DE OLHO!

Sensibilidade alterada, dor, formigamento e dormência nas mãos e nos pés. Quem nunca passou por isso? Exatamente por serem sintomas tão comuns, normalmente são encarados como algo corriqueiro.

Entretanto, em alguns casos, eles podem ser sinais de neuropatia periférica, doença que atinge os nervos que vão para os membros. O problema pode ainda desencadear diminuição na sensibilidade, falta de força muscular, dor e sensação de queimação nessas partes do corpo.

“A enfermidade pode acontecer por diversas causas, como envelhecimento, diabetes, síndrome metabólica, herpes-zoster, falta de vitaminas, em especial as do complexo B, aids e até Covid-19”, conta Rames Mattar Jr., doutor em ortopedia e traumatologia e professor-associado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Conforme o especialista, a incidência

da doença, que faz vítimas em ambos os sexos e todas as faixas etárias e, segundo estimativas, atinge entre 2% e 8% dos adultos, vem crescendo por causa do envelhecimento da população. A ocorrência chega a 30% na turma com mais de 70 anos. A neuropatia periférica pode ser algo agudo, ou seja, passageiro, ou duradouro, quando há uma causa crônica, como o diabetes, por trás. Com o objetivo de conscientizar a população sobre essa questão, a P&G Health promove a campanha Escute seus Nervos, reunindo informações valiosas no site escuteseusnervos.com.br.

De fato, ter mais dados sobre o problema é crucial, pois, quanto antes identificá-lo, melhor será a qualidade de vida do paciente, evitando que sofra com prejuízos futuros. “Quando a deterioração dos neurônios que ficam dentro dos nervos é combatida rapidamente, ainda é possível recuperá-los”, explica o dr. Mattar Jr. Do contrário, eles podem sofrer uma degeneração, levando à piora do quadro, que

BEM-ESTAR

pode fazer com que o indivíduo sinta dor a longo prazo e comece a ter quedas e dificuldade para ficar em pé.

Também é fundamental agir sobre as causas da neuropatia periférica e tratar a saúde da pessoa de maneira global. Se for uma diabetes, por exemplo, é indicado que ela seja controlada. Se for falta de vitamina, é recomendado que seja feita a suplementação. Por isso, é necessário pro-

curar um médico se houver qualquer dúvida ou suspeita.

Além disso, é importante ficar muito atento às pessoas mais velhas, pois os sintomas provocados pela enfermidade são bem frequentes na população idosa e facilmente confundidos com sinais comuns da idade avançada.

Fonte: Veja Saúde.

EQUILIBRIO



ALCOOLISMO CRESCER NA PANDEMIA

QUAL O LIMITE ENTRE O LAZER E O VÍCIO?

agressividade a comprarem brigas repentinas ou agredir filhos e esposa.

Na pandemia, esse fator é ainda mais alarmante, sobretudo para as mulheres. De acordo com uma nota técnica do Fórum de Segurança Pública, o número de feminicídios em São Paulo dobrou já na primeira quinzena de abril do ano passado. Diante de dados assim, a OMS (Organização Mundial de Saúde) solicitou que os governos adotassem medidas para limitar o consumo de bebidas alcoólicas nesse momento.

A preocupação se estende para o "novo normal". Segundo a médica psiquiatra Mayara Barros, uma das diretoras da SPP (Sociedade Pernambucana de Psiquiatria), a história mostra que o abuso de drogas tende a crescer substancialmente após catástrofes globais, como guerras e crises sanitárias como a enfrentada hoje.

O tema, portanto, deve ser mais debatido daqui para frente e o primeiro passo é colocar abaixo velhos estigmas sobre o assunto.

Fonte: UOL.

Um estudo da Opas (Organização Pan-Americana da Saúde) mostrou que entre a faixa etária dos 30 a 39 anos, por exemplo, mais de 35% dos 12 mil entrevistados passaram a consumir doses excessivas em intervalos curtos.

O padrão de comportamento preocupa porque, além de o alcoolismo ter implicações fisiológicas, também leva a agravantes sociais, como acidentes de trânsito e violência doméstica.

Um artigo publicado na revista científica Cognitive, Affective & Behavioral Neuroscience aponta que aproximadamente metade dos crimes violentos está relacionada ao uso de álcool. A bebida afeta o córtex pré-frontal, parte do cérebro responsável pela moderação do comportamento e, reduzindo filtros sociais, pode encorajar sujeitos com tendência à

POLÍTICA

REFORMA ADMINISTRATIVA SE PASSAR, O BRASIL TÁ LASCADO!

O bordão já ficou um pouco batido, é verdade. Mas, poucas vezes alguém sintetizou com tanta simplicidade e objetividade a situação brasileira. E, diante da reforma administrativa embutida na PEC 32/2020, não vejo outra expressão mais adequada do que a cunhada pelo economista Gilberto, no BBB21.

A população brasileira está, há meses, com as suas preocupações voltadas para a pandemia do Covid 19 e a verdadeira sabotagem que estamos sofrendo pelo governo federal, por muitos governadores e prefeitos. Nesse momento, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado concentra as atenções de todos. O mínimo que se espera é que a apuração dos fatos - já fartamente documentados e com inúmeros depoimentos que demonstram os crimes de responsabilidade do mandatário da República - se encaminhe para o processo de impedimento e destituição do genocida que ocupa a cadeira do Palácio do Planalto.

Mas, a Câmara dos Deputados - em total dessintonia com o trágico momento vivido pelo país - tem dado demonstrações, de sobra, de falta de compromisso com o povo, com os servidores e com o serviço público. A aprovação da mal chamada PEC Emergencial - agora transfor-

mada em Emenda Constitucional 109 - foi um exemplo disso, com a votação num tempo recorde, de apenas 72 horas.

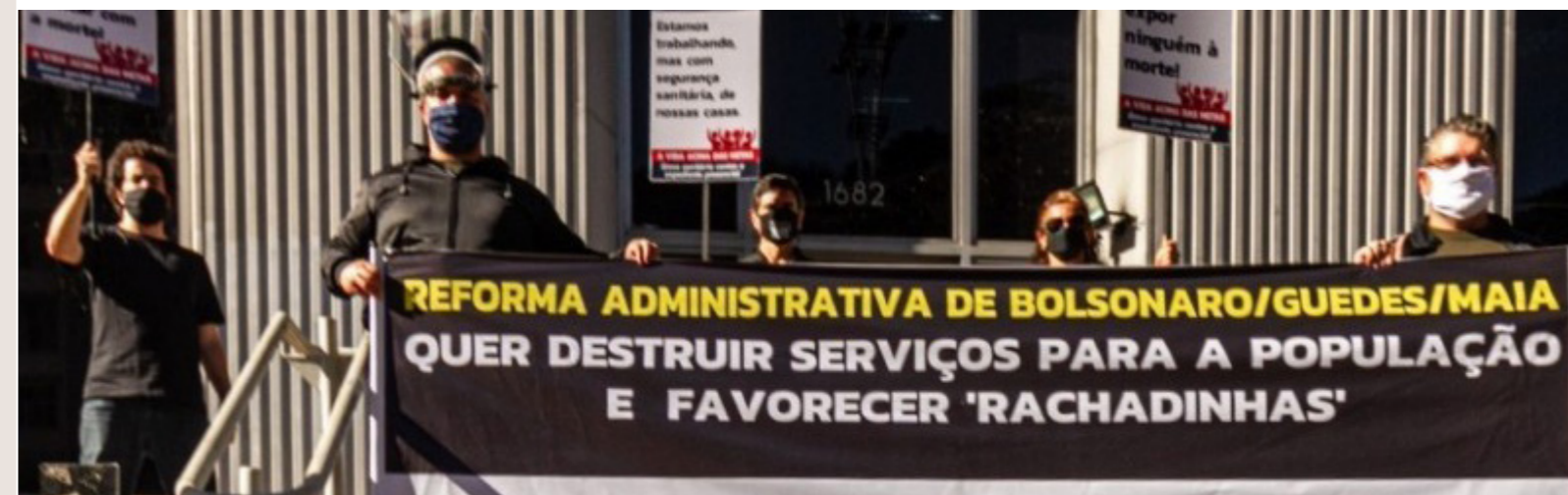
A EC 109 teve origem na PEC 186, apresentada ainda em 2019, como parte do projeto de reforma administrativa batizado de "Plano Mais Brasil". O Plano envolvia três propostas de emendas constitucionais: a PEC do pacto federativo, a PEC dos fundos públicos e a PEC Emergencial.

A PEC 186, em sua Ementa, se propunha a alterar o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), dispendo sobre medidas de controle do crescimento das despesas orçamentárias, tanto do Orçamento Fiscal quanto da Seguridade Social.

Simplificando, instituía "gatilhos" como mecanismos de ajuste fiscal, em casos de aumento do endividamento público. Esses gatilhos, quando acionados, afetariam direitos, salários e mesmo o emprego dos servidores públicos.

Leia o texto na íntegra no site da FNP: www.fnpetroleiros.org.br

*Por Cacau Pereira, pesquisador do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (Ibeps).



GENERAL SILVA E LUNA E ASSESSORES MILITARES RECEBERAM BOLADAS

Quando foi presidente na Itaipu Binacional, entre os anos de 2019 e 2020, nomeado pelo então recém-empossado Jair Bolsonaro, o general Joaquim Silva e Luna e assessores que hoje com ele ocupam cargos em seu gabinete na presidência da Petrobrás receberam indenizações a título de direitos retirados dos trabalhadores, sob alegação de retirada de “expectativa de futuro” quando ocupavam cargos de forma passageira, sem perspectiva de carreira na empresa. Luna no total recebeu algo em torno de R\$ 370 mil, por apenas dois anos a frente de Itaipu.

Na bocada, além do general, ganharam o atual chefe de Gabinete da Presidência da Petrobrás (GAPRE), o general Jorge Ricardo Áureo Ferreira, tendo este sido assessor especial de Silva e Luna na Itaipu Binacional) e o coronel Ricardo Pereira Bezerra, que também foi assessor do general Luna em Itaipu.

A PRIMEIRA INDENIZAÇÃO

No ano de 2019, a Itaipu conforme acordo coletivo celebrado com seus empregados se comprometeu a pagar uma indenização por redução de direitos como auxílio-funeral e reajuste automático do vale-alimentação, não incorporável ao salário, correspondente a 2,8 salários. O acordo também restringiu acesso ao seguro de vida para trabalhadores que vinham a se aposentar por invalidez. Neste primeiro ano, os militares que hoje acompanham Luna na Petrobrás embolsaram em média R\$150 mil. Só o general Silva e Luna , se-



gundo uma publicação da Folha de São Paulo, de 12 de janeiro de 2020, recebeu a bagatela de R\$ 221,2 mil, sendo que o general tinham um salário de R\$ 79 mil, ainda segundo a mesma matéria da Folha.

SÁBADO COMO DIA ÚTIL

Já, em 2020, no ACT dos trabalhadores de Itaipu foi acordada uma proposta da diretoria em que era incluído o sábado na contagem de dias usufruídos de férias. A exclusão do sábado era uma vantagem exclusiva dos empregados com pelo menos dez anos de empresa. Por ser uma empresa binacional, pois conta com trabalhadores do Paraguai que possui uma legislação laboral diferente da brasileira, Itaipu criou um protocolo de relações de trabalho, como explica Paulo Henrique Guerra Zuchoski, diretor-presidente do Sindicato dos Eletricitários de Foz do Iguaçu (SINEFI), um dos sindicatos que representam os trabalhadores da Itaipu Binacional.

“Quando Itaipu foi criada foi criado um protocolo em que não se aplicava a legislação trabalhista brasileira (CLT) e o código laboral do Paraguai.

Leia o texto na íntegra em: <https://sindipetro.org.br/a-farra-em-itaipu/>